

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5536 , DE 28 DE Agosto DE 1986

Declara de utilidade pública imóvel necessário à ampliação da Praça Oito de Maio

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda Municipal, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à ampliação da Praça Oito de Maio, nesta cidade, configurado na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto:

"Imóvel nº 35, constituído de uma casa de morada, com seu respectivo terreno, quintal e dependências, situado nesta cidade e comarca de Taubaté, à Praça Oito de Maio, antiga travessa de Santa Cruz ou travessa Doutor Emílio Winther; de propriedade do Espólio de Cesare Fraumene, dividindo o imóvel, em sua integridade de um lado, com o prédio de Alice Vaz de Paula; de outro, com prédio de João Nunes Demétrio; pelos fundos, com prédio de Fernando Rancon, e pela frente com a citada travessa de Santa Cruz, onde mede sete metros (7,00m), com fundos correspondentes, por onze metros e oitenta centímetros (11,80m), da frente aos fundos, encerrando uma área de 82,60m<sup>2</sup>".

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1º deste decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.706, de 1961.

028

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Agosto  
1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Agosto de 1986.



UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

*Handwritten signature*



TERRENO VAGO

INÓVEL 38

ÁREA TOTAL

R. DR. EMILIO WINTER

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

LOCAL: PRAÇA OITO DE MAIO